



**4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912438387, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [LIMEIRA DO OESTE CAMARA MUNICIPAL] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

|   |                              |                     |
|---|------------------------------|---------------------|
| Razão Social: LIMEIRA DO OESTE CAMARA MUNICIPAL   |                              |                     |
| CNPJ/MF: 26.042.598/0001-75   | Inscrição Estadual:<br>***** |                     |
| Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE   |                              |                     |
| Endereço: AV COPACABANA 630 JARDIM HUMAITA  |                              |                     |
| Cidade: LIMEIRA DO OESTE  | UF: MG                       | CEP: 38.295-000     |
| Endereço Eletrônico: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br/<br>legislimeirense@gmail.com /rh.cmlo.app@gmail.com | Telefone: (34) 3453-1029     |                     |
| Representante Legal: SEBASTIAO GOMES NOGUEIRA   |                              |                     |
| Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  | RG:<br>15.627.317            | CPF: 018.873.288-82 |

**CONTRATADA:**

|   |                             |                 |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.                       |                             |                 |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS   | CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09 |                 |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL MG   |                             |                 |
| Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO.                                 |                             |                 |
| Cidade: BELO HORIZONTE  | UF: MG                      | CEP: 31.255-901 |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:mg.contratoscomerciais@correios.com.br">mg.contratoscomerciais@correios.com.br</a> | Telefone: (31) 3490-6116    |                 |
| Representantes Legal I: PEDRO MOACYR BARCELOS NETO – GERENTE SUPORTE COMERCIAL  |                             |                 |
| RG: 1061247 SSP/MS  | CPF: 715.318.661-15         |                 |
| Representante Legal II: SILVIO PRUDENTE DE MELO - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 2 - GESUP/SE-SPI               |                             |                 |
| RG: 27.713.989-2  | CPF: 264.239.398-45         |                 |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses, de 22/03/2025 até 22/03/2026**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22/03/2025.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **33903900**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **01.04.01.031.0001.2005**

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Gomes Nogueira, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55635342** e o código CRC **7AA69DB0**.